



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 736/92

Denomina Rua Pedro Rohling

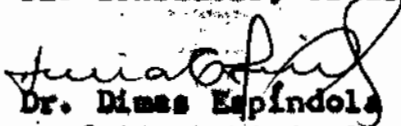
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Pedro Rohling, até o final de sua extensão, a rua que parte da estrada geral Rio Bloemer, na Zona Rural de São Bonifácio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 02 de outubro de 1992.


Dr. Dimes Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Rohling
Secretário Geral